



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N. 013/2021

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO,

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso das suas prerrogativas, requer, na forma regimental, inciso IX do artigo 213 do RI (*Art. 213. Serão discutidos e votados pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem: (...); IX - informações ao Prefeito sobre assunto determinado, relativo à Administração Municipal;*), e inciso XVI, artigo 25 da LOM (*Art. 25. Compete, privativamente, ao Prefeito: (...); XVI - prestar a Câmara Municipal, em 15 (quinze) dias, as informações que esta solicitar;*), que, depois de ouvido o Colendo Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Valentim Fodra, **informações sobre o Projeto de Lei n. 04/2021, de 17 de Março de 2021, que dispõe sobre a alienação de imóvel à empresa TGK Transportes Ltda:**

1. Requer-se seja enviado a esta Casa de Leis cópia do Requerimento e demais documentos apresentados pela empresa, que embasaram o pedido e a referida alienação;
2. Informar se foi analisada a viabilidade ou legalidade de se exigir, ao menos pelo prazo constante das alíneas “a” e “b”, do referido projeto, que as vagas oferecidas pela empresa donatária sejam preenchidas por moradores deste município, ou que venham Nele residir quando do início da atividade da donatária;
3. Pelo que se observa do referido projeto, não há detalhes específicos quanto ao ramo de atividade da empresa, se limitando a reproduzir o nome empresarial da mesma, qual seja, TGK TRANSPORTES LTDA.
4. Pelo que chegou a conhecimento deste Vereador a empresa pretende construir um escritório e se utilizar do espaço para guardar seus caminhões. O projeto prevê a doação de uma área de 1.831,16 metros quadrados, sendo 25,5 metros de testada, por 71,81 de fundo.
5. Assim, considerando o objeto real da empresa, requer deste Executivo, que por meio de seu servidor engenheiro Leonardo, seja feito o levantamento da área necessária, no que tange a sua testada, somente o suficiente para a construção de um escritório bem como da guarda dos caminhões que a empresa possui.
6. Sendo possível o desenvolvimento da atividade da empresa em uma área menor do que aquela constante do projeto, requer-se ainda que o engenheiro responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

informe se referida área pode ser melhor aproveitada se a divisão se der na horizontal, mediante acesso por corredor, e não na vertical? Devendo o engenheiro levar em consideração a possibilidade de doação do remanescente (na vertical ou na horizontal), para outra empresa.

7. Requer-se que seja enviado a esta Casa de Leis o requerimento e demais documentos que o seguiram, apresentado pelo Sr. Rafael Antonio Dereça, junto a esta municipalidade, dando assim ciência do referido pleito aos membros do Poder Legislativo.
8. **OBSERVAÇÃO:** a critério desta municipalidade os documentos solicitados podem ser enviados no endereço eletrônico da Câmara Municipal, qual seja: camara@cmfernao.sp.gov.br.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2021.


GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

LUIZ ALFREDO LEARDINI
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 117/2021
Data: 16/04/2021 - Horário: 14:13
Legislativo - REQ 13/2021